

CONTRATO Nº 18/2016

Contrato para aquisição de Serviços de Locação de equipamentos de som e luz, tendas, palcos, stands e equipamentos similares, para as atividades culturais desportivas, educativas, sociais, celebrado entre a Câmara Municipal de Ponte da Barca e a empresa BragEventos - Produção e Organização de Eventos, Lda., com sede na rua de S. José, nº 100 - 4720-406 Braga. -

----- Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e dezasseis, nesta Vila de Ponte da Barca e Divisão de Administração Geral e Finanças da Câmara Municipal, comigo, Aida Maria Boalhosa Pereira, Chefe de Divisão de Administração Geral e Finanças, servindo de Oficial Público da mesma Câmara compareceram: -----

----- PRIMEIRO: António Vassalo Abreu, casado, natural da freguesia de Marinhãs, concelho de Esposende e residente na Rua Dr. Carlos Araújo, Bloco 3, nº 70 – 3º Esqº Frente, da freguesia e Concelho de Ponte da Barca, na qualidade de Presidente da Câmara, do Município de Ponte da Barca, pessoa coletiva número 505 676 770, em nome da mesma outorgando, conforme poderes que lhe são conferidos pela alínea f), do nº 2, do artº 35º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de doze de setembro. -----

----- SEGUNDO: Paulo Dinis Lameiras Andrade, titular do Cartão de Cidadão n.º 10409327 residente na rua do Penedo, nº 32 Lage 4730-244 Vila Verde, na qualidade de gerente da empresa BragEventos - Produção e Organização de Eventos, Lda. conforme cópia da



certidão permanente que archivei, em nome da mesma outorgando com o número de identificação de pessoa coletiva 505 292 610. -----

---- E PELO PRIMEIRO OUTORGANTE FOI DITO: -----

---- Que por despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara, de treze de julho de dois mil e dezasseis, foi aberto procedimento por ajuste direto, efetuado nos termos do nº 1, da alínea a), do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pela Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro e por seu despacho de cinco de agosto de dois mil e dezasseis, foi adjudicado ao segundo outorgante a aquisição de serviços de locação de equipamentos de som e luz, tendas, palcos, stands e equipamentos similares para as atividades culturais, desportivas, educativas, sociais, pelo valor total de cinquenta e quatro mil novecentos e oitenta euros, acrescido de IVA, cuja minuta do contrato foi aprovada por seu despacho de cinco de agosto de dois mil e dezasseis, nas seguintes condições: -----

---- PRIMEIRA: O Segundo Outorgante obriga-se a prestar os serviços nas condições e termos expressos no Caderno de Encargos e proposta apresentada, documentos que, assinados pelos outorgantes, ficam a fazer parte integrante do presente contrato. -----

---- SEGUNDA: O encargo total resultante deste contrato vai ser satisfeito através da seguinte rubrica Orçamental 04/020208, do Orçamento Municipal em vigor, cuja requisição externa de despesa tem o número 1660, datada de um de agosto de dois mil e dezasseis. ---

---- TERCEIRA: Em tudo o que se encontrar omissos neste contrato e nos documentos, aplica-se o regime previsto no Código dos Contratos Públicos e restante legislação aplicável.

---- QUARTA: O presente contrato é válido por um período de seis meses, tendo o seu início com a assinatura do mesmo. -----

---- QUINTA: Para todas as questões emergentes deste contrato é estipulado o foro do Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga. -----

---- PELO SEGUNDO OUTORGANTE FOI DITO: -----

----- Que são do seu inteiro conhecimento todas as condições e cláusulas, a cujo cumprimento se obriga. -----

----- Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos: -----

----- a) Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Braga, datada de dezoito de maio de dois mil e dezasseis, válida pelo período de três meses; -----

----- b) Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, datada de seis de junho de dois mil e dezasseis, válida pelo prazo de quatro meses; -----

----- c) Certificado de Registo Criminal. -----

----- Para constar se lavrou o presente contrato que vai ser assinado pelos intervenientes, depois de lido em voz alta na presença simultânea de ambos, e explicado o seu conteúdo e efeitos por mim, Aida Maria Boalhosa Pereira, Chefe de Divisão de Administração Geral e Finanças, como oficial público neste ato. -----

O Primeiro Outorgante:

O Segundo Outorgante:

O Oficial Público:

